

B)M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2024

PROPOSTA N.º 03/2024/DEB/DIAPE

Realizada em 21/02/2024

DELIBERAÇÃO N.º 103/2024

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2024 – Lanche para estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário - escalões A e B

O Município de Setúbal visando apoiar as famílias, aprovou um conjunto de Medidas de Apoio para o ano de 2024.

Considerando o apoio para a mitigação dos efeitos da crise económica e social, o executivo municipal propôs, a título extraordinário, apoiar as famílias através de medidas excecionais de apoio e proteção às famílias, nomeadamente através do reforço de lanche para os estudantes que se encontrem nos escalões A e B do abono de família.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no valor de 80 000,00 € (oitenta mil euros) para aquisição de géneros alimentares para o lanche dos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, beneficiários dos escalões A e B do abono de família, no ano de 2024, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

Agrupamentos de Escolas / Escolas não Agrupadas	Valor
AE Azeitão	2 843,76 €
AE Barbosa du Bocage	9 074,20 €
AE Lima de Freitas	13 123,20 €
AE Luísa Todi	9 659,40 €
AE Ordem de Sant'iago	14 527,28 €
AE Sebastião da Gama	14 802,42 €
ES D Manuel Martins	7 788,64 €
ES D.João II	6 434,32 €
ES de Bocage	1 746,78 €
TOTAL	80 000,00€

- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 plano 2002 A8.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE




APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA




CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0801	slgomes	2024/02/14	1091	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024 - LANCHE PARA ESTUDANTES DOS 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO, ESCALÕES A E B - PROPOSTA N.º 03/2024/DEB/DIAPE - \ ALÍNEA H) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2002 A 8
Outras Actividades
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.
Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
388.048,34
A CABIMENTAR
80.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
308.048,34

EXTENSO

OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO